

Lei nº 917 de 20 de fevereiro de 1974.

" Que abre crédito especial para aquisição de ventiladores na Biblioteca"

ARTUR HESS, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São

Paulo, e c.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele

promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade autorizada a abrir um crédito especial no valor de CR.\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), para aquisição de dois ventiladores a serem instalados na Biblioteca Pública Municipal, local.

Artigo 2º - Para atender as despesas constantes do artigo 1º fica reduzida da importância de CR.\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) a seguinte dotação orçamentaria.

267-9.7.3.1.2.0.96-Material de Consumo... CR.2 2.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Piedade, e 20 de fevereiro de 1974.

Artur Hess

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Engenheiro Paulo de Paiva
Diretor Geral